



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

#### **6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de VIGIA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2025, **CONVOCA:**

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta convocação:

#### **VIGIA (40 HORAS SEMANAIS):**

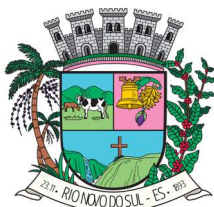
| POSIÇÃO | INSCRIÇÃO        | NOME DO CANDIDATO               | PONTUAÇÃO |
|---------|------------------|---------------------------------|-----------|
| 04      | 8767B392F573166  | MARCO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA | 22 PONTOS |
| 05      | 21367B73BFC44111 | TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO        | 21 PONTOS |
| 06      | 24067B864F20FCCC | GERALDO MAGELA ARRUDA           | 20 PONTOS |
| 07      | 18167B5D943039B3 | ANTÔNIO MARCHIORI MARCON        | 20 PONTOS |
| 08      | 13567B4C2D7E009B | VANUSA COSTA DE SENNA           | 20 PONTOS |
| 09      | 26067B929A5D1295 | JOSÉ AUGUSTO DE MELLO BANDEIRA  | 20 PONTOS |
| 10      | 18367B5EF74E70F2 | MAXCIENE ALVES BERTOLI          | 20 PONTOS |
| 11      | 7167B36F076D122  | JOELSON COSTA SILVA             | 20 PONTOS |
| 12      | 16867B541B3BF824 | JOCIMAR ALVES SILVA             | 20 PONTOS |
| 13      | 11167B3CA0D366A8 | MARLUCIO MOSCHEN DA SILVA       | 20 PONTOS |

1 de 4



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no período de **0h do dia 18/02/2026** até as **23h59min do dia 20/02/2026**.
2. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao). O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf](http://www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
7. **Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 13 de fevereiro de 2026.

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**

Presidente da Comissão

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**

Membro da Comissão

**DAYANI MARTINS OINHOS**

Membro da Comissão

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**

PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 13/02/2026 07:31:19 -03:00

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 13/02/2026 08:02:04 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

PREFEITO MUNICIPAL  
SETGP - GP - PMRNS  
assinado em 13/02/2026 08:09:58 -03:00

**DAYANI MARTINS OINHOS**

MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 13/02/2026 07:59:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/02/2026 08:09:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -  
SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FZSH2F>